REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 20/2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal a Escola Passinhos do Saber, uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 28.409.941/0001-00, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

Isnard Araújo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A Escola Passinhos do Saber, organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, beneficente, situada na Rua Miguelito, 138, Bairro Nordeste, CEP: 41.905-885, inscrita no CNPJ sob o n° 28.409.941/0001-00, desde a sua fundação tem como objetivos principais a promoção de ações educacionais e humanitárias para a comunidade de Salvador.

A Escola Passinhos do Saber vem trabalhando em promover e contribuir para formação e desenvolvimento de vida comunitária, implementado atos educacionais e formando futuros profissionais, incentivando a educação e o pleno exercício da cidadania.

Conforme se infere das breves linhas, a Escola Passinhos do Saber tem efetivo e contínuo funcionamento em Salvador, realizando diversos trabalhos em prol dos soteropolitanos e contribuindo com iniciativas privadas de utilidade pública voltadas à sociedade civil. Nestes termos, indispensável é conferir a titulação de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

Isnard Araújo
1º Secretário